EDITAL Nº 076/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a **Resolução N° 072/2024 - CONSUNIV/UEA**, torna público para conhecimento dos interessados, as normas do Processo de Seleção 2025 aos estudantes de cursos de graduação em **Medicina, Odontologia e Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA/UEA**, desta Universidade do Estado do Amazonas para preenchimento de vagas para o Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - PRÓ-INOVALAB.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - PRÓ-INOVALAB tem por finalidade implementar o Projeto Pró-Inovalab por meio da concessão de bolsas remuneradas aos discentes dos cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA, com vigência **2025/2026** visando apoiar o docente no uso de ferramentas educacionais.

2. IDENTIFICAÇÃO

A Universidade do Estado do Amazonas oferece as seguintes vagas para estudantes de graduação, dos Cursos de Medicina, Odontologia e Enfermagem da ESA/UEA:

UNIDADE	DISCIPLINA	TOTAL
ESA	**LABORATÓRIO** - Anatomia Humana I	5
TOTAL		**5**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição o estudante deverá indicar a disponibilidade de horário**.**

3.2. Poderão candidatar-se às vagas, o aluno que:

a) Estiver regularmente matriculado em curso de graduação;

b) Ter cursado com aprovação a disciplina Anatomia Humana I;

c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para exercer as atividades;

d) Não possuir bolsa em outro Programa da Universidade do Estado do Amazonas ou de outras Instituições de fomento;

e) Não estiver cursando o primeiro ou o último período do curso de graduação**.**

3.3. A inscrição será realizada no período de **14 a 20 de julho de 2025** e dar-se-á da seguinte forma:

a) preenchimento de formulário específico disponível no LINK: https: https://forms.gle/ez2p3T2SZHLad8oH9

a) para acessar o referido formulário, o estudante deverá fazer login no Gmail com seu e-mail institucional, a saber: iniciais.curso@uea.edu.br.

b) O formulário estará disponível no site da UEA, até as 23h55min do dia **20 de julho de 2025**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/2DB4.11CD.559E.89C0/5AB83DBB
Código verificador: **2DB4.11CD.559E.89C0** CRC: **5AB83DBB**

Documento 2DB4.11CD.559E.89C0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 11/07/2025 às 14:04 utilizando assinatura por login/senha.

c) Anexar o histórico escolar acadêmico legível, atualizado e constando a data da emissão no formulário (exclusivamente em PDF, com o nome do arquivo com seu nome completo). Serão aceitos históricos emitidos pela Coordenação do curso, Secretaria Acadêmica e aluno on-line (desde que esteja com código de autenticação).
d) O candidato que não souber seu e-mail institucional e senha deverá procurar o CETIC da unidade.

3.4. A homologação das inscrições será divulgada nos murais da unidade acadêmica pela coordenação local, no dia **23 de julho de 2025**.

4. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE

4.1. Cada estudante poderá concorrer a uma vaga, cuja vigência será de 12 (doze) meses, a partir do mês de agosto do corrente ano.

5. DOS DEVERES DO BOLSISTA

5.1. São deveres do estudante bolsista:
a) Entregar ao Coordenador do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;
b) Cumprir 12 (doze) horas semanais;
c) Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
d) Entregar relatório trimestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;
e) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador Local;
f) Participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró- Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;
g) Participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab;

h) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador Local para atender ao suporte AVA/UEA, caso o bolsista seja destinado a atender tal demanda;

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL

6.1 São atribuições do Coordenador Local (unidade) do PRÓ - INOVALAB:
a) Auxiliar no processo de seleção dos bolsistas;
b) Supervisionar a frequência dos alunos bolsistas e registrar ao final de cada mês o percentual de frequência no SISPROJ;
c) Organizar semestralmente os documentos do projeto desenvolvido na Unidade Acadêmica;
d) Orientar e acompanhar os alunos bolsistas sobre as atividades desenvolvidas no projeto.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **08 de agosto 2025, às 14h** (horário de Manaus), na Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA.

7.2. O Processo Seletivo constituirá de uma etapa:

- Prova de conhecimento específico em Anatomia Humana;
- Prova de conhecimentos específico da Plataforma Moodle.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/2DB4.11CD.559E.89C0/5AB83DBB
Código verificador: **2DB4.11CD.559E.89C0** CRC: **5AB83DBB**

Documento 2DB4.11CD.559E.89C0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 11/07/2025 às 14:04 utilizando assinatura por login/senha.

a) A prova será elaborada pelo professor da disciplina juntamente com a Coordenação Geral do Pró-Inovalab e aplicada pela Coordenação Local;
b) A prova será presencial, na Escola Superior de Ciências da Saúde, com duração de 2h.
c) A prova será constituída, em forma de sorteio, de:

- 4 (quatro) questões discursivas, cada uma valendo 2,00 pontos, distribuídas nos seguintes assuntos:
 Anatomia topográfica:
 1. Cabeça e pescoço
 2. Membros superiores e inferiores
 3. Tórax
 4. Abdome
 5. Pelve e períneo
 6. Neuroanatomia
- 4 (quatro) questões múltipla escolhas, cada uma valendo 0,50 pontos sobre:
 1.Plataforma Moodle

d) Será(ão) classificados(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior nota na prova, tendo como nota de corte 7,00;
e) Em caso de empate, terá preferência aquele que:

- Possuir maior Nota na disciplina;
- Possuir maior Coeficiente de Rendimento;

7.3. Instâncias de recurso
a) O recurso deverá ser feito ao Coordenador Local do PRÓ-INOVALAB, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenação Local do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no dia **13 de agosto de 2025** para assinar o Termo de Compromisso e entregar os documentos para implementação da bolsa.
a) Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido, devendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera do processo de seleção;
8.2. No ato da assinatura do Termo de Compromisso os candidatos classificados devem apresentar os seguintes documentos na coordenação de cursos especiais:
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Declaração de Serviços de Horas (anexo III);
d) Declaração de não acumulação de Bolsas (anexo IV);
e) Cartão do Banco (conta corrente);
f) Termo de Compromisso do bolsista (anexo V);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/2DB4.11CD.559E.89C0/5AB83DBB
Código verificador: **2DB4.11CD.559E.89C0** CRC: **5AB83DBB**
Documento 2DB4.11CD.559E.89C0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 11/07/2025 às 14:04 utilizando assinatura por login/senha.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab, após ouvir o Coordenador Local.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806

Assinado de forma digital por KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806
Dados: 2025.07.11 11:45:53 -04'00'

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Documento 2DB4.11CD.559E.89C0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 11/07/2025 às 14:04 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/2DB4.11CD.559E.89C0/5AB83DBB
Código verificador: **2DB4.11CD.559E.89C0** CRC: **5AB83DBB**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
14/07/2025	**Publicação do Edital**
14 a 20/07/2025	Período de inscrição
23/07/2025	Homologação das inscrições pela Coordenação Local
08/08/2025	Processo Seletivo, aplicação da prova às 14h
12/08/2025	**Resultado Final**
13/08/2025	Assinatura de Termo de Compromisso e entrega dos documentos para implementação da bolsa
Até 15/08/2025	Inserção dos documentos dos alunos no SISPROJ
18/08/2025	**Início das atividades do bolsista**
30/06/2026	**Final das atividades do bolsista**

Documento 2DB4.11CD.559E.89C0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 11/07/2025 às 14:04 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/2DB4.11CD.559E.89C0/5AB83DBB
Código verificador: **2DB4.11CD.559E.89C0** CRC: **5AB83DBB**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ÀS HORAS-SEMANAIS
PELO ALUNO-BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____ _____, matrícula nº. _____, tenho disponibilidade e posso atuar no Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao Programa PRÓ-INOVALAB no turno () Matutino, () Vespertino ou () Noturno, totalizando 12 horas semanais, entre os meses de **agosto de 2025 a junho de 2026**.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Aluno

Documento 2DB4.11CD.559E.89C0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 11/07/2025 às 14:04 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/2DB4.11CD.559E.89C0/5AB83DBB
Código verificador: **2DB4.11CD.559E.89C0** CRC: **5AB83DBB**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE BOLSA PELO ALUNO-BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____ _____, matrícula nº. _____, não acumulo, no período de **agosto de 2025 a junho de 2026**, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Aluno

Documento 2DB4.11CD.559E.89C0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 11/07/2025 às 14:04 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/2DB4.11CD.559E.89C0/5AB83DBB
Código verificador: **2DB4.11CD.559E.89C0** CRC: **5AB83DBB**

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ ___, CPF_____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Unidade Acadêmica _____ sob o número de matrícula _____, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme estabelecido em planejamento vigente frente a coordenação local do Programa Pró-Inovalab, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Desempenhar ações consoantes às normas definidas pelo Programa de Pró-Inovalab no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas;

II – quando beneficiário de bolsa do respectivo Programa dedicar-me integralmente às atividades planejadas pela Coordenação Local de cada Unidade conforme planejamento prévio em cada unidade;

III- participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró- Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;

IV- participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab.

V- quando beneficiário de bolsa assinar frequência mensalmente na Unidade atuante Programa de Pró-Inovalab cumprindo 12 horas semanais conforme o turno optado;

VI- entregar ao Coordenador Local da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;

VII- entregar relatório semestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;

VIII - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Instituição de Ensino, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;

IX – se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;

X – assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos do Programa Pró-Inovalab, na hipótese de não cumprir integralmente as atividades planejadas pela coordenação local de cada Unidade seja da capital ou do interior, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com o que for planejado por cada Unidade previstos em calendário acadêmico, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do Programa, por qualquer período contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa):_____
Local e data:

Coordenador(a) Local do Programa Pró-Inovalab

Nome

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/2DB4.11CD.559E.89C0/5AB83DBB
Código verificador: **2DB4.11CD.559E.89C0** CRC: **5AB83DBB**

Documento 2DB4.11CD.559E.89C0 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 11/07/2025 às 14:04 utilizando assinatura por login/senha.